ATA DA ABERTURA E CONDUÇÃO DA SESSÃO DO LEILÃO Nº 01/2016, PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis, por volta das dez horas, na sessão pública do Leilão nº 01/2016, realizado no Auditório da Escola Meu Recanto, situado à Avenida Candapui Norte, S/Nº, Balneário Meu Recanto, na Cidade de Ilha Comprida/SP, sob a coordenação do Leiloeiro **José Carlos Pacheco de Almeida**, e dos membros da Comissão Municipal de Leilão nº 01/2016, **Christianne Costa Andriello, Ana Paula da Silva Gomes** e **Maurício Cirino Ribeiro**, nomeados através da Portaria nº 31, de 07 de março de 2016, foi realizada a sessão pública de abertura e condução do Leilão nº 01/2016, cujo objeto se referiu à alienação de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal. Conforme previamente solicitado, o Leiloeiro reuniu-se com os membros da Comissão do Leilão, nomeada através da Portaria nº 31/2016, de 07 de março de 2016, às 9h do dia 30 de março de 2016. Na oportunidade, foram passadas as instruções de como a sessão do Leilão seria conduzida e a função de cada membro da Comissão. Na sequência, por volta das 9h30, do mesmo dia, foram conferidos todos os equipamentos e revistos os procedimentos para início da sessão do Leilão.Às 10h, o Leiloeiro solicitou aos presentes que providenciassem o cadastramento prévio, com o fornecimento de documentos pessoais. Com o cadastramento, cada interessado em participar do Leilão recebeu uma numeração específica, para identificação no ato do lance verbal.No total, foram cadastrados **18 (dezoito) interessados**, conforme **Lista de Cadastramento**, em anexo. Isto feito, o Leiloeiro expôs aos participantes e aos presentes, as regras previstas no edital, pelas quais seria regida a sessão do Leilão.No **Lote 01**, relativo à alienação de *14 sucatas de veículos PAS/Ônibus M.Benz/MPoloViale Urbano*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **12**, de nome **Guarulhos Comércio de Sucatas Ltda**, pelo valor final de R$ **11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**. Em segundo lugar, ficou o cadastrado sob nº **13**, de nome **A.R. Fortino Comércio de Peças Automotivas Ltda - ME**, pelo valor final de R$ **11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais)**.No **Lote 02**, relativo à alienação de *5 sucatas de veículos PAS/Ônibus M.Benz/OF 1620*, que possuía o valor mínimo de

lance R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **08**, de nome **Porto Velho Comércio de Veículos e Peças Ltda - EPP**, pelo valor final de R$ **2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. Em segundo lugar, ficou o cadastrado sob nº **16**, de nome **Comércio de Metais Palmares Ltda**, pelo valor final de R$ **2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**.No **Lote 03**, relativo à alienação de *6 sucatas de veículos PAS/Ônibus M.Benz/OF 1315 e M.Benz/OF 1318*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 3.000,00 (três mil reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **08**, de nome **Porto Velho Comércio de Veículos e Peças Ltda - EPP**, pelo valor final de R$ **3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**. Em segundo lugar, ficou o cadastrado sob nº **16**, de nome **Comércio de Metais Palmares Ltda**, pelo valor final de R$ **3.100,00 (três mil e cem reais).**No **Lote 04**, relativo à alienação de *4 sucatas de veículos PAS/Ônibus M.Benz/OH 1315*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 2.000,00 (dois mil reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº**08**, de nome**Porto Velho Comércio de Veículos e Peças Ltda - EPP**, pelo valor final de R$ **2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais)**. Em segundo lugar, ficou o cadastrado sob nº **16**, de nome **Comércio de Metais Palmares Ltda**, pelo valor final de R$ **2.100,00 (dois mil e cem reais)**.No **Lote 05**, relativo à alienação de *5 sucatas de veículos PAS/Motocicletas*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 300,00 (trezentos reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **07**, de nome**Luiz Carlos Alves Júnior - ME**, pelo valor final de R$ **300,00 (trezentos reais)**. Não houve segundo colocado. No **Lote 06**, relativo à alienação de *1 MIS/Camioneta VW/Kombi*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **09**, de nome **Sidnei Honorato da Silva**, pelo valor final de R$ **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Não houve segundo colocado.No **Lote 07**, relativo à alienação de *3 sucatas de veículos MIS/Camionetas VW/Kombi*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 08**, relativo à alienação de *1 sucata de veículo MIS/Camioneta Fiat/Doblo ELX*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 800,00 (oitocentos reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **07**, de nome **Luiz Carlos Alves Júnior**, pelo valor final de R$ **800,00 (oitocentos reais).** Não houve segundo colocado. No **Lote**

09, relativo à alienação de *10 sucatas de veículos PAS/Automóveis Fiat/Uno e Fiat/Pálio*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 1.000,00 (um mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 10**, relativo à alienação de *3 sucatas de veículos Ambulâncias GM/S10 e Chevrolet/Ipanema*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 500,00 (quinhentos reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **07**, de nome **Luiz Carlos Alves Júnior - ME**, pelo valor final de R$ **500,00 (quinhentos reais).** Não houve segundo colocado. No **Lote 11**, relativo à alienação de *2 sucatas de veículos VWS/Gol*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 400,00 (quatrocentos reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 12**, relativo à alienação de *5 sucatas de veículos CAR/Caminhões/Ford Basculante e Caminhões M.Benz/Basculante*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **08**, de nome **Porto Velho Comércio de Veículos e Peças Ltda – EPP,** pelo valor final de R$ **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** Não houve segundo colocado. No **Lote 13**, relativo à alienação de *1 sucata de veículos Motoniveladora/Patrol*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 500,00 (quinhentos reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **12**, de nome **Guarulhos Comércio de Sucatas Ltda**, pelo valor final de R$ **600,00 (seiscentos reais)**. Em segundo lugar, ficou o cadastrado sob nº **08**, de nome **Porto Velho Comércio de Veículos e Peças Ltda - EPP**, pelo valor final de R$ **550,00 (quinhentos e cinquenta reais**).No **Lote 14**, relativo à alienação de aproximadamente *10.000 quilos de sucata de ferro, aço, alumínio e cobre*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 1.000,00 (um mil reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **18**, de nome **José Antonio da Costa Borges**, pelo valor final de R$ **1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais)**. Em segundo lugar, ficou o cadastrado sob nº **16**, de nome **Comércio de Metais Palmares Ltda**, pelo valor final de R$**1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.No **Lote 15**, relativo à alienação de *1 veículo Caminhão/M.Benz 1620 Caçamba*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **10**, de nome **Michael Schimidt Barreto**, pelo valor final de R$ **26.900,00 (vinte e seis mil, novecentos reais)**. Em segundo lugar, ficou o cadastrado sob nº **09**, de nome **Sidnei Honorato da Silva**, pelo valor final de R$**26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**.No **Lote 16**, relativo à alienação de *1*

veículo Caminhão/Ford F600, que possuía o valor mínimo de lance R$ 5.000,00 (cinco mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 17**, relativo à alienação de *1 veículo Retroescavadeira Fiat Allis*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 15.000,00 (quinze mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 18**, relativo à alienação de *1 trator agrícola*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 5.000,00 (cinco mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 19**, relativo à alienação de *1 Retroescavadeira Case 580H*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 15.000,00 (quinze mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 20**, relativo à alienação de *1 Retroescavadeira Case 580H*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **17**, de nome **Durval Marietto Netto**, pelo valor final de R$ **15.000,00 (quinze mil reais)**. Não teve segundo colocado.No **Lote 21**, relativo à alienação de *1 Retroescavadeira Case 580H*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 15.000,00 (quinze mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 22**, relativo à alienação de *1 Trator MasseyFergunson*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 20.000,00 (vinte mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 23**, relativo à alienação de *1 Trator Massey Ferguson*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 20.000,00 (vinte mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 24**, relativo à alienação de *1 Pá Carregadeira Michellan*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 30.000,00 (trinta mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 25**, relativo à alienação de *1 Pá Carregadeira Fiat Allis*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 30.000,00 (trinta mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 26**, relativo à alienação de *1 Motoniveladora Huber Varco*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 27**, relativo à alienação de *1 Escavadeira Fiat Allis*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 30.000,00 (trinta mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 28**, relativo à alienação de *sucatas de materiais de*

informática, que possuía o valor mínimo de lance R$ 300,00 (trezentos reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **15**, de nome **Valdir Magdaleno**, pelo valor final de R$ **300,00 (trezentos reais)**. Não houve segundo colocado. No **Lote 29**, relativo à alienação de *sucatas de materiais escolares*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 200,00 (duzentos reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 30**, relativo à alienação de *sucatas de materiais de escritório*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 300,00 (trezentos reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 31**, relativo à alienação de *sucatas de materiais de saúde*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 300,00 (trezentos reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 32**, relativo à alienação de *sucatas de materiais elétrico-eletrônicos*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 300,00 (trezentos reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **18**, de nome **José Antonio da Costa Borges**, pelo valor final de R$ **300,00 (trezentos reais).** Não houve segundo colocado. No **Lote 33**, relativo à alienação de *1 Escavadeira Poclain*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 30.000,00 (trinta mil reais), não houve interessados, sendo considerado deserto pelo Leiloeiro.No **Lote 34**, relativo à alienação de *1 Microonibus BUD 4465*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 2.000,00 (dois mil reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **09**, de nome **Sidnei Honorato da Silva**, pelo valor final de R$ **2.100,00 (dois mil e cem reais)**. Em segundo lugar, ficou o cadastrado sob nº **07**, de nome **Luiz Carlos Alves Júnior - ME**, pelo valor final de R$ **2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)**.No **Lote 35**, relativo à alienação de *1 sucata de Microonibus CDU/2450*, que possuía o valor mínimo de lance R$ 500,00 (quinhentos reais), sagrou-se vencedor cadastrado sob nº **07**, de nome **Luiz Carlos Alves Júnior - ME**, pelo valor final de R$ **500,00 (quinhentos reais)**. Não houve segundo colocado.Em suma, foram arrematados os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 20, 28, 32, 34 e 35. Restaram desertos os lotes 07, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 33. Foi arrecadada a importância de **R$ 73.810,00 (setenta e três mil, oitocentos e dez reais)**.Concluído os lances, os arrematantes assinaram as respectivas atas. Os membros da Comissão de Leilão ficaram responsável pela guarda dos cheques-caução emitidos pelos arrematantes, que, posteriormente, foram entregues aos

cuidados do Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal da Estância de Ilha Comprida.Os participantes do Leilão nº 01/2016 foram comunicados que, da referida sessão, poderiam interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, endereçado ao Leiloeiro.Após, às 13h30min os trabalhos foram declarados encerrados pelo Leiloeiro.Sem mais, por ser verdade, firmam a presente ata o **Leiloeiro**, os Membros da Comissão de Leilão e o Arrematante.**Ilha Comprida, 30 de março de 2016.**

José Carlos Pacheco de Almeida

Leiloeiro

Christianne Costa Andriello

Membro

Ana Paula da Silva Gomes

Membro

Maurício Cirino Ribeiro

Membro